



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2017

TERMO ADITIVO 001/2018 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Associação Amar para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e a **Associação Amar**, inscrita no CNPJ sob nº 04.686.327/0001-10, com sede na Rua Xavier Ferreira, nº. 972 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representada pela **Presidente Dilce Regina Paiva de Oliveira**, CPF nº 348.785.130-04 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na **Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019** do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela **Resolução nº 011/2019** do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de maio de 2019.

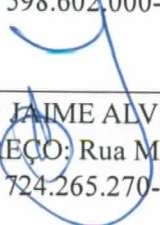
Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Dilce Regina Paiva de Oliveira
Presidente

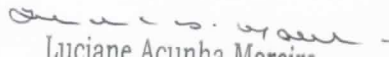
TESTEMUNHAS:



NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68



NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72



Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:11FA2EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7947EB36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4E6A1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 002/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 003/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 004/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 005/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 006/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 015/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 016/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 018/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 019/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 026/2017 Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo

001/2019 – TC 027/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 029/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 033/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 034/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 035/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 045/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 046/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 047/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 048/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 049/2017 Associação Escola Louis Braille
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Antunes Pepe
Código Identificador:8CB986A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”;

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019: Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/06/2019;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lilian Tavares Bernardi
Código Identificador:4A01CAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por este Edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Pannel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Amar Criança e Família		C.N.P.J. 04.686.327/0001-10	
Endereço Rua Francisco Xavier Ferreira, nº 972			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-540	DDD/Telefone (053) 3027-1802
Conta Corrente 23.351- X	Banco: Banco do Brasil SA:	Agência: 0029 - 9	Praça de Pagamento: Pelotas / RS
Nome do Responsável Dilce Regina Paiva de Oliveira			CPF 348.785.130-04
C.I./Órgão Expedidor 5037174439 / SJS	Cargo Presidente	Função Reverenda Anglicana	
Endereço: Rua Novo Hamburgo, nº592			CEP 96090-470
Home Page:		E-mail: amarfamilia@gmail.com	



2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ / CPF
Endereço	CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto - Projeto Ciranda

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade de Crianças de 7 a 14 anos de idade

Período de Execução	INÍCIO	TÉRMINO
	(1º /06/2019)	(31/12/2019)
Identificação do Objeto Os Serviços Assistenciais constituem-se em atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social.		
Justificativa da Proposição De acordo com a Lei 8742/93, art 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento as necessidades básicas. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.2	Ações de inclusão social em grupo de Convivência de 7 a 14 anos. Visitas Domiciliares. Cursos /Oficinas Profissionalizantes Oficinas de Flauta e Violino. Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação.	SCFV – 7 a 14 anos	12	1º Junho de 2019	31 Dezembro de 2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE UNIAO	CONCEDENTE CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas Correntes (material Consumo, Pagamento serviços de Terceiros, pessoa física, jurídica e Despesas com Pessoal).	R\$ 50,00 R\$ 5,55	R\$ 4.662,00	
TOTAL GERAL				R\$ 4.662,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12	R\$666,00	R\$ 666,00	R\$ 666,00	R\$ 666,00	R\$ 666.00	R\$ 666,00	R\$ 666,00

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legal da Associação Amar: Criança e Família, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não tenho nenhum débito ou mora em situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 20 de maio de 2019

Local e Data

Stef. Paulo de Oliveira

Proponente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social